

## Indicação nº 480/2026

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

**Destinatário:** Prefeito Municipal

### Assunto

Sugere ao Poder Executivo a implantação de identificação visual, por meio de placas informativas e QR Code, para cães comunitários, popularmente conhecidos como “cães sociais”, em integração com o Programa de Apoio ao Protetor Independente PAPI.

### Justificativa

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer a aplicação prática da Lei Municipal nº 1.904/2026, especialmente no que se refere ao Programa de Apoio ao Protetor Independente — PAPI, ao apoio aos protetores cadastrados e às ações municipais de proteção, controle populacional e bem-estar animal. A referida legislação já estabelece instrumentos de apoio à causa animal, como o PAPI, o Banco de Rações e medidas voltadas ao cuidado de cães e gatos em situação de vulnerabilidade, abandono ou acompanhamento comunitário.

Em diversos bairros de Colombo, existem cães que não possuem tutor individual formal, mas são cuidados de forma contínua por moradores, comerciantes, protetores independentes ou mantenedores voluntários. Esses animais permanecem em determinado território, criam vínculo com a população local e, muitas vezes, já recebem alimentação, água, abrigo e cuidados básicos da própria comunidade.

No entanto, a ausência de identificação oficial pode gerar conflitos de vizinhança, remoções equivocadas, dificuldade de acompanhamento pelo Poder Público e maior exposição dos animais a situações de abandono, maus-tratos ou deslocamento indevido.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo avalie a implantação de placas

informativas padronizadas, com linguagem simples e educativa, indicando que o animal é um cão comunitário/social, acompanhado pela comunidade e, quando possível, vinculado a protetor independente, mantenedor voluntário ou referência comunitária integrada ao PAPI.

As placas poderão conter informações como: identificação do animal como cão comunitário, orientação para que não seja removido sem autorização ou orientação do órgão municipal competente, alerta sobre abandono e maus-tratos, canal oficial de denúncia e, quando tecnicamente viável, QR Code com informações públicas sobre a situação cadastral do animal, orientações de cuidado responsável e ações municipais de proteção animal.

A medida também poderá contribuir com as ações de castração, vacinação, vermifugação, microchipagem, controle de zoonoses e saúde pública municipal, permitindo maior organização no acompanhamento dos animais comunitários já reconhecidos pela população.

Importante destacar que a presente Indicação não cria nova estrutura administrativa nem impõe obrigação direta ao Poder Executivo. Trata-se de sugestão para análise de viabilidade, com possibilidade de implantação gradual ou por projeto-piloto, priorizando locais onde já existam cães comunitários cuidados por moradores, comerciantes ou protetores cadastrados.

A implantação das placas representa uma medida simples, de baixo custo e alto alcance social, capaz de orientar a população, reduzir conflitos, apoiar os protetores independentes, fortalecer o PAPI e promover maior responsabilidade compartilhada entre Poder Público e comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implantação de placas de identificação para cães comunitários no Município de Colombo, em integração com o Programa de Apoio ao Protetor Independente PAPI e demais políticas municipais de proteção e bem-estar animal.

Colombo, 27 de maio de 2026.

**Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa)**  
Vereador